

5. - Monitoramento da qualidade de água em solos contaminados: dimensionamento, operação e principais variáveis de controle

6. - Modelos matemáticos de fluxo e mistura de poluentes em solos

7. - Teoria estocástica aplicada aos modelos de escoamento e de qualidade em água subterrânea

8. - Avaliação e gestão de riscos do meio terrestre

9. - Projetos de recuperação do ambiente terrestre degradado: diagnóstico e técnicas de controle de processos de dinâmica superficial

10. - Controle da poluição do solo urbano

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

- - PHD2218 - Introdução à Engenharia Ambiental
- - PHD2344 - Manejo de Recursos Naturais
- - PHD2360 - Qualidade da Água
- - PHD2537 - Águas em Sistemas Urbanos I
- - PHD2538 - Gerenciamento de Recursos Hídricos
- - PHD2542 - Gestão Ambiental
- - PHD2551 - Remediação de Áreas Contaminadas
- - PHA3001 – Engenharia e Meio Ambiente
- - PHA3203 – Engenharia Civil e o Meio Ambiente

13. A admissão do candidato aprovado no RDIDP – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa dependerá de aprovação prévia da CERT.

14. O candidato indicado pela Comissão Julgadora deverá comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, para dar andamento a sua contratação.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do art. 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação dos candidatos aprovados.

Informações e normas pertinentes ao concurso acesse o site www.usp.br/normas (Regimento Geral da USP);

Informações dos editais publicados acesse o site www.imesp.com.br

Contatos: e-mail: svorcc@poli.usp.br

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital ATAC 034/2015

Referente ao Edital ATAC 017/2015

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 05 a 07 de agosto de 2015, o processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (professor doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, referente ao Edital ATAC 017/2015, processo de abertura nº 2015.1.956.16.0, no qual se inscreveram os candidatos: César Augusto Sartorelli - Proc. 2015.1.1018.16.3 e Polise Moreira de Marchi – Proc. 2015.1.1056.16.2. A Comissão Examinadora foi constituída pelos Professores Doutores: Vicente Gil Filho, do Departamento de Projeto; Marcelo Eduardo Giacaglia, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Giselle Beiguelman, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Terminadas as provas, foi classificada em 1º a candidata: Polise Moreira de Marchi, tendo sido indicada pela Comissão Examinadora para ocupar a vaga supracitada, por prazo determinado, que vigorará a partir da data do exercício até 31.07.2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período. Em sessão de 19/08/2015 foram referendadas pelo colegiado do CTA/FAUUSP, as seguintes etapas do processo seletivo: abertura do processo seletivo, indicação do Prof. Dr. João Carlos de Oliveira Cesar para analisar o material entregue pelos candidatos inscritos; aprovação das inscrições de acordo com o parecer do professor citado, aprovação da lista de nomes para a Comissão Examinadora, homologação do relatório final e do quadro de notas do referido processo seletivo.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Edital ATAC 035/2015

Referente ao Edital ATAC 018/2015

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 12 a 14 de agosto de 2015, o processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (professor doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, referente ao Edital ATAC 018/2015, processo de abertura nº 2015.1.957.16.6, no qual se inscreveu a candidata Eleida Pereira de Camargo - Proc. 2015.1.1027.16.2. A Comissão Examinadora foi constituída pelos Professores Doutores: Priscila Lena Farias, do Departamento de Projeto; João Carlos de Oliveira Cesar e Alessandra Rodrigues Prata Shimomura, ambos do Departamento de Tecnologia da Arquitetura, todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Terminadas as provas, foi classificada em 1º a candidata: Eleida Pereira de Camargo, tendo sido indicada pela Comissão Examinadora para ocupar a vaga supracitada, por prazo determinado, que vigorará a partir da data do exercício até 31.07.2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período. Em sessão de 19/08/2015 foram referendadas pelo colegiado do CTA/FAUUSP, as seguintes etapas do processo seletivo: abertura do processo seletivo, indicação do Prof. Dr. João Carlos de Oliveira Cesar para analisar o material entregue pelos candidatos inscritos; aprovação das inscrições de acordo com o parecer do professor citado, aprovação da lista de nomes para a Comissão Examinadora, homologação do relatório final e do quadro de notas do referido processo seletivo.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Edital ATAC 036/2015

Referente ao Edital ATAC 016/2015

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 10 a 13 de agosto de 2015, o processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (professor doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, referente ao Edital ATAC 016/2015, processo de abertura nº 2015.1.955.16.3, no qual se inscreveram os candidatos: Ewely Branco Sandrin - Proc. 2015.1.1035.16.5; Maria Helena Werneck Bomeny - Proc. 2015.1.1038.16.4; Ricardo Santos Moreira - Proc. 2015.1.1053.16.3; Marly de Menezes Gonçalves - Proc. 2015.1.1057.16.9. Sendo que, o candidato Ricardo Santos Moreira formalizou desistência ao concurso. A Comissão Examinadora foi constituída pelos Professores Doutores: Vicente Gil Filho, do Departamento de Projeto; Vera Maria Pallamin, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Joana Mello de Carvalho e Silva, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Terminadas as provas, foi classificada em 1º a candidata: Ewely Branco Sandrin, tendo sido indicada pela Comissão Examinadora para ocupar a vaga supracitada, por prazo determinado, que vigorará a partir da data do exercício até 31.07.2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período. Em sessão de 19/08/2015 foram referendadas pelo colegiado do CTA/FAUUSP, as seguintes etapas do processo

seletivo: abertura do processo seletivo; indicação do Prof. Dr. João Carlos de Oliveira Cesar para analisar o material entregue pelos candidatos inscritos; aprovação das inscrições de acordo com o parecer do professor citado; aprovação da lista de nomes para a Comissão Examinadora; homologação do relatório final e do quadro de notas do referido processo seletivo.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Edital ATAC 037/2015

Referente ao Edital ATAC 013/2015

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 03 a 06 de agosto de 2015, o processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (professor doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, referente ao Edital ATAC 013/2015, processo de abertura nº 2015.1.954.16.7, no qual se inscreveram os candidatos: Ewely Branco Sandrin – Proc. 2015.1.1035.16.5, Maria Helena Werneck Bomeny - Proc. 2015.1.1038.16.4, Ricardo Santos Moreira – Proc. 2015.1.1053.16.3 e Marly de Menezes Gonçalves – Proc. 2015.1.1057.16.9. A Comissão Examinadora foi constituída pelos Professores Doutores: Vicente Gil Filho, do Departamento de Projeto, Vera Maria Pallamin, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Jorge Bassani, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Terminadas as provas, foi classificado em 1º o candidato: Ricardo Santos Moreira, tendo sido indicado pela Comissão Examinadora para ocupar a vaga supracitada, por prazo determinado, que vigorará a partir da data do exercício até 31.07.2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período. Em sessão de 19/08/2015 foram referendadas pelo colegiado do CTA/FAUUSP, as seguintes etapas do processo seletivo: abertura do processo seletivo; indicação do Prof. Dr. João Carlos de Oliveira Cesar para analisar o material entregue pelos candidatos inscritos; aprovação das inscrições de acordo com o parecer do professor citado; aprovação da lista de nomes para a Comissão Examinadora; homologação do relatório final e do quadro de notas do referido processo seletivo.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 026/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido "ad referendum" da Congregação, estarão abertas, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2015, das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira exceto feriados, na Seção de Apoio Acadêmico desta Faculdade, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, referência MS-3, Cargo/claro: 1096680/1067907, com salário de R\$ 10.049,62 (dez mil, quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), na especialidade: Gestão Jurídica da Empresa em Economia Empresarial e Controladoria do Departamento de Contabilidade, nos termos do artigo 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Programa:

1. Início da personalidade jurídica natural aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
2. Capacidade e suas espécies aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
3. O nome como atributo da personalidade aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
4. Resolução de conflitos nas sociedades anônimas por arbitragem aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
5. Propriedade industrial: marcas e patentes aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
6. Estabelecimento de empresa aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
7. Governança corporativa aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
8. O fenômeno da terceirização do trabalho aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
9. A justa causa na demissão aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
10. Poder de tributar e funções dos tributos aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
11. A imunidade como Limite ao poder de tributar aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;
12. As taxas como espécies de tributos aplicado à Economia Empresarial e Controladoria.

Bibliografia: livre.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto conforme Resolução 5897 de 23 de dezembro de 2010.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico desta Faculdade, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, 1º andar, sala 40, em Ribeirão Preto, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da FEA-RP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a qual concorre (modelo disponível no site: www.fearp.usp.br - Editais), acompanhado dos seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, como dissertação, tese, artigos, livros etc., as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. Os comprovantes dos trabalhos acadêmicos produzidos deverão ser acompanhados de um exemplar do respectivo trabalho. O candidato deverá ter uma cópia de todos os comprovantes para seu uso durante o concurso. Toda a comprovação deverá ser anexada em apenas uma via. O material permanecerá depositado na Assistência Técnica Acadêmica da Unidade, por 30 (trinta) dias, a contar da nomeação do candidato habilitado por publicação no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos para retirada da respectiva documentação, ela será descartada em sua totalidade;
- II - cópia da prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III - cópia da prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- V - cópia da cédula de identidade (RG/RNE);
- VI - cópia do CPF;
- VII - um exemplar do currículo Lattes (formulário disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br>).

§ 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV, VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 3º - O memorial a que se refere o inciso I acima poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memorias destinados aos concursos docentes da FEA-RP, conforme modelo disponível na Assistência Acadêmica e no site: www.fearp.usp.br - Concursos.

§ 4º - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu representante. No caso de representação, o portador deverá apresentar os documentos do candidato, acima descritos, além da procuração do candidato.

§ 5º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por email, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias após a aceitação das inscrições.

3. As provas deste concurso serão constituídas por:

I - prova escrita

II - prova didática;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição; Parágrafo único - As provas terão pesos iguais.

4. A prova escrita aplicam-se as seguintes normas:

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente;

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. A prova didática aplicam-se as seguintes normas:

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á a vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

§ 1º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. O julgamento do memorial com prova pública de arguição do concurso para Professor Doutor obedecerá aos ditames do artigo 136 do Regimento Geral e seus parágrafos, observando-se, ainda, as seguintes normas:

I - o candidato será arguido sobre trabalhos por ele publicados, constantes do memorial e devidamente apresentados por ocasião da inscrição, facultando-se a cada examinador arguir sobre um ou mais trabalhos;

II - a duração da arguição não excederá o prazo de quinze minutos por examinador, cabendo ao examinando igual prazo para responder;

III - os candidatos serão arguidos de acordo com a ordem de inscrição.

Parágrafo único - Itens não comprovados não serão considerados pela banca examinadora na sua avaliação.

7. O ingresso dos docentes em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

8. - São condições de admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

9. Maiores informações e demais disposições regimentais pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço supracitado.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 28/2015

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um Professor Contratado II (Professor Assistente), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/07/2016, para atuar nas disciplinas "EDM439-Metodologia do Ensino de Espanhol I" e "EDM440-Metodologia do Ensino de Espanhol II" (Edital FEUSP 25/2015). Não houve candidatos aprovados.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final à Chefia do EDM e à Direção da Faculdade de Educação/USP, que o aprovaram, "ad referendum" do Conselho do EDM e do Conselho Técnico Administrativo, respectivamente, em 21/08/2015.

EDITAL FEUSP 29/2015

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Educação da USP torna público a todos os interessados que a Diretoria da FE-USP aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a abertura de inscrições, no período de 24/08/2015 a 27/08/2015, das 8h00 às 20h00, e dia 28/08/2015, das 8h00 às 13h00, para contratação de docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Mestre), recebendo o salário de R\$1.245,44, em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada.

1 - Cabe ao CTA, na abertura do processo seletivo, indicar os membros da Comissão Examinadora, que será composta por 3 (três) docentes na Unidade, sendo um do Departamento/Área a que pertence a disciplina e dois de outro.

2 - As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação (Bloco A, Sala 120), devendo o candidato apresentar:

I. - 01 cópia dos documentos de identificação (RG/CPF)

II. - 01 cópia da prova de que é portador do título de mestre outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional

III. - 01 cópia do Curriculum Vitae

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por email, por fax ou por qualquer outro meio.

3 - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s).

4 - Atribuição da função:

- - ministrar as disciplinas "EDM439-Metodologia do Ensino de Espanhol I" e "EDM440-Metodologia do Ensino de Espanhol II"

5 - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de nota(s) em prova(s), que será(ão) realizada(s) em uma única fase, na seguinte conformidade:

- - prova escrita e prova didática

6 - Os candidatos deverão comparecer no dia 29/08/2015, às 8h00, na Sala 120 do Bloco A, da Faculdade de Educação, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

7 - O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

- EDM 439 - Metodologia do Ensino de Espanhol I
- - Concepções de línguas e suas consequências para o ensino.

- - Aquisição e aprendizagem de espanhol como língua estrangeira (E/LE).

- - Processos e abordagens de ensino.

- - Descrição, análise e reflexão sobre as abordagens e/ou métodos de ensino de línguas estrangeiras, especificamente para o ensino e aprendizagem de espanhol.

- - A legislação e as orientações vigentes para o ensino de línguas estrangeiras. Questões gerais e específicas do ensino de E/LE no Brasil.

a) - A LDBEN

b) - A lei 11.161/05

c) - Os PCN – EF

d) - Os PCN – EM

e) - As OC – EM – Espanhol – nacionais e estadual (SP)

f) - Resolução CNE/CEB – 07/2010, de 14/12/10

g) - Os centros de línguas e os projetos especiais de ensino de E/LE para alunos da Educação Básica

- - O Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas: aprendizagem, ensino, avaliação. Diretrizes gerais.

- - A delimitação dos objetivos de ensino.

- - Planejamento do ensino de E/LE.

EDM440 - Metodologia do Ensino de Espanhol II

- - Seleção e gradação dos conteúdos de E/LE

- - Análise de material didático

- - Elaboração de material didático

- - Atividades didáticas para aulas de E/LE

- - A situação do ensino de Espanhol como língua estrangeira e as demandas profissionais e de recursos:

a) no Ensino Fundamental (público e privado)

b) no Ensino Médio (público e privado)

c) nos institutos especializados

d) em outros contextos de educação

- - O ensino de E/LE e educação inclusiva

- - As novas tecnologias aplicadas ao ensino de E/LE: contribuições e dificuldades

- - O Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas: aprendizagem, ensino, avaliação. Os descritores de avaliação

- - Análise de erros e análise contrastiva

- - Interlíngua e interferência linguística

- - Avaliação de atividades de ensino, do desempenho de alunos e do professor e do processo de aprendizagem

8 - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

9 - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

10 - Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

11 – São condições de admissão:

- - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP.

FACULDADE DE MEDICINA